



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 5346 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Suprime e desafeta de categoria de bem de uso comum do povo e incorpora como bens dominicais as áreas das Estradas Municipais BBD-040, BBD-151 e BBD-391, autoriza alienar área de terra que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam suprimidas e desafetadas da categoria de bens de uso comum do povo e incorporadas na de bens dominicais as áreas das vias públicas nominadas de BBD-040, BBD-151 e BBD-391, localizadas na Fazenda Serra, quadrante de 3 do município (Andes), neste município, com as seguintes características e confrontações:

1 - TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL BBD-040 **ÁREA = 3,9765 ha - PERÍMETRO = 6.656,06 m.**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BX6-O-0729**, de coordenadas **N 7.670.871,20m** e **E 762.856,55 m**; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-489 com a Fazenda Serra (Matrícula 35.086), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°12'55" e 139,16 m até o vértice **BX6-O-0773**, de coordenadas **N 7.670.739,45 m** e **E 762.901,36m**; 162°15'37" e 222,99 m até o vértice **BX6-O-0772**, de coordenadas **N 7.670.527,06m** e **E 762.969,30m**; 167°36'13" e 89,44 m até o vértice **BX6-O-0771**, de coordenadas **N 7.670.439,71m** e **E 762.988,50m**; 149°31'01" e 55,25 m até o vértice **BX6-O-0770**, de coordenadas **N 7.670.392,09m** e **E 763.016,53m**; 161°18'01" e 327,95 m até o vértice **BX6-O-0769**, de coordenadas **N 7.670.081,46m** e **E 763.121,67 m**; 165°14'20" e 21,21 m até o vértice **BX6-O-0768**, de coordenadas **N 7.670.060,95m** e **E 763.127,08m**; 169°32'38" e 39,61 m até o vértice **BX6-O-0767**, de coordenadas **N 7.670.021,99m** e **E 763.134,27m**; 161°55'39" e 5,32 m até o vértice **BX6-O-0766**, de coordenadas **N 7.670.016,93m** e **E 763.135,92 m**; 151°00'00" e 6,58 m até o vértice **BX6-O-0765**, de coordenadas **N 7.670.011,18m** e **E 763.139,11m**; 140°46'04" e 4,08 m até o vértice **BX6-O-0764**, de coordenadas **N 7.670.008,01m** e **E 763.141,69m**; 131°52'30" e 3,61 m até o vértice **BX6-O-0763**, de coordenadas **N 7.670.005,60m** e **E 763.144,38m**; 113°06'39" e 4,91 m até o vértice **BX6-O-0762**, de coordenadas **N 7.670.003,68m** e **E 763.148,89 m**; situado no limite da Fazenda Serra com a faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-391; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-391 com o seguinte azimute e distância: 148°00'22" e 14,36 m até o vértice **BX6-O-0342**, de coordenadas **N 7.669.991,50 m** e **E 763.156,50m**; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-391 com a Fazenda Serra (Matrícula 35.078), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra, com o seguinte azimute e distância: 162°42'23" e 2.385,32 m até o vértice **BX6-M-2859**, de coordenadas **N 7.667.714,01 m** e **E 763.865,58 m**; situado no limite da Fazenda Serra com a faixa de domínio da Estrada Vicinal Fabiano Zacarelli; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Vicinal Fabiano Zacarelli, com o seguinte azimute e distância: 295°52'24" e 16,45 m até o

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

vértice **BX6-O-0378**, de coordenadas **N 7.667.721,19 m** e **E 763.850,78 m**; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal Fabiano Zacarelli com a Fazenda Serra (Matrícula 35.079), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra com o seguinte azimute e distância: 342°42'23" e 2.371,02 m até o vértice **BX6-O-0377**, de coordenadas **N 7.669.985,03 m** e **E 763.145,95 m**; situado no limite da Fazenda Serra com a faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-391; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-391, com o seguinte azimute e distância: 321°58'43" e 13,05 m até o vértice **BX6-O-0623**, de coordenadas **N 7.669.995,31 m** e **E 763.137,91 m**; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-391 com a Fazenda Serra (Matrícula 35.081), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°43'24" e 7,76 m até o vértice **BX6-O-0622**, de coordenadas **N 7.670.000,48 m** e **E 763.132,12 m**; 323°08'35" e 4,84 m até o vértice **BX6-O-0621**, de coordenadas **N 7.670.004,35 m** e **E 763.129,21 m**; 330°43'57" e 7,74 m até o vértice **BX6-O-0620**, de coordenadas **N 7.670.011,10 m** e **E 763.125,43 m**; 340°20'20" e 7,93 m até o vértice **BX6-O-0619**, de coordenadas **N 7.670.018,56 m** e **E 763.122,76 m**; 349°26'59" e 40,42 m até o vértice **BX6-O-0618**, de coordenadas **N 7.670.058,30 m** e **E 763.115,36 m**; 345°14'39" e 20,54 m até o vértice **BX6-O-0617**, de coordenadas **N 7.670.078,16 m** e **E 763.110,13 m**; 341°17'54" e 327,14 m até o vértice **BX6-O-0616**, de coordenadas **N 7.670.388,03 m** e **E 763.005,24 m**; 329°24'16" e 55,18 m até o vértice **BX6-O-0615**, de coordenadas **N 7.670.435,53 m** e **E 762.977,15 m**; situado no limite da Fazenda Serra com a faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-151; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-151 com o seguinte azimute e distância: 347°38'02" e 12,07 m até o vértice **BX6-O-0632**, de coordenadas **N 7.670.447,32 m** e **E 762.974,56 m**; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-151 com a Fazenda Serra (Matrícula 35.082), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°38'02" e 77,76 m até o vértice **BX6-O-0631**, de coordenadas **N 7.670.523,28 m** e **E 762.957,91 m**; 342°15'38" e 222,79 m até o vértice **BX6-O-0630**, de coordenadas **N 7.670.735,48 m** e **E 762.890,03 m**; 341°13'01" e 139,57 m até o vértice **A**, de coordenadas **N 7.670.867,61 m** e **E 762.845,09 m**; situado no limite da Fazenda Serra com a faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-489; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-489, com o seguinte azimute e distância: 72°37'09" e 12,00 m até o vértice **BX6-O-0729**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

2 - ESTRADA MUNICIPAL BBD-151 (ÁREA A) **ÁREA = 0,9660 ha - PERÍMETRO = 1.650,01 m.**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BX6-O-0632**, de coordenadas **N 7.670.447,32 m** e **E 762.974,56 m**; situada no limite da Fazenda Serra (Matrícula 35.082) de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA. e a faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-040; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-040, com o seguinte azimute e distância: 167°38'02" e 12,07 m até o

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

vértice **BX6-O-0615**, de coordenadas **N 7.670.435,53** m e **E 762.977,15** m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-040 com a Fazenda Serra (Matrícula 35.081) de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°20'11" e 691,72 m até o vértice **BX6-P-D348**, de coordenadas **N 7.670.214,17** m e **E 762.321,81** m; 182°03'24" e 116,41 m até o vértice **G1**, de coordenadas **N 7.670.097,83** m e **E 762.317,63** m; situada no limite da Fazenda Serra com a faixa de domínio da Área Remanescente da Estrada Municipal BBD-151; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Área Remanescente da Estrada Municipal BBD-151 com o seguinte azimute e distância: 324°10'21" e 17,92 m até o vértice **F11**, de coordenadas **N 7.670.112,37** m e **E 762.307,13** m; situado no limite da faixa de domínio da Área Remanescente da Estrada Municipal BBD-151 com a Fazenda Serra (Matrícula 35.082) de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°32'39" e 110,56 m até o vértice **BX6-O-0633**, de coordenadas **N 7.670.222,89** m e **E 762.310,11** m; 71°20'11" e 701,33 m até o vértice **BX6-O-0632**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

3 - ESTRADA MUNICIPAL BBD-151 (ÁREA B) ÁREA = 0,1401 ha - PERÍMETRO = 304,90 m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **F12**, de coordenadas **N 7.670.089,32** m e **E 762.306,51** m; situado no limite da Fazenda da Serra (Matrícula 35.082), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA. com a faixa de domínio da Área Remanescente da Estrada Municipal BBD-151; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Área Remanescente da Estrada Municipal BBD-151, com o seguinte azimute e distância: 144°09'39" e 17,59 m até o vértice **G14**, de coordenadas **N 7.670.075,05** m e **E 762.316,82** m; situado no limite da faixa de domínio da Área Remanescente da Estrada Municipal BBD-151 com a Fazenda Serra (Matrícula 35.081), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra com o seguinte azimute e distância: 182°03'24" e 129,23 m até o vértice **BX6-M-2890**, de coordenadas **N 7.669.945,91** m e **E 762.312,18** m; situado no limite da Fazenda Serra com o Distrito de Andes, Comarca de Bebedouro; deste, segue confrontando com o Distrito de Andes com o seguinte azimute e distância: 246°48'15" e 10,49 m até o vértice **BX6-M-2891**, de coordenadas **N 7.669.941,78** m e **E 762.302,54** m; situado no limite do Distrito de Andes com a Fazenda Serra (Matrícula 35.082), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra, com o seguinte azimute e distância: 1°32'39" e 147,59 m até o vértice **F12**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

4 - ESTRADA MUNICIPAL BBD-391 (ÁREA A)

ÁREA = 0,7049 ha - PERÍMETRO = 1.202,01 m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BX6-O-0756**, de coordenadas **N 7.670.040,47 m** e **E 763.260,98 m**; situado no limite da Fazenda Serra (Matrícula 35.086), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°19'07" e 10,35 m até o vértice **BX6-O-0755**, de coordenadas **N 7.670.039,87m** e **E 763.271,31m**; 100°58'54" e 10,17 m até o vértice **BX6-O-0754**, de coordenadas **N 7.670.037,94m** e **E 763.281,30 m**; 112°06'06" e 9,19 m até o vértice **BX6-O-0753**, de coordenadas **N 7.670.034,48 m** e **E 763.289,82 m**; 120°15'17" e 9,20 m até o vértice **BX6-O-0752**, de coordenadas **N 7.670.029,84 m** e **E 763.297,76 m**; 127°55'04" e 12,44 m até o vértice **BX6-O-0751**, de coordenadas **N 7.670.022,20 m** e **E 763.307,57 m**; 124°22'44" e 11,71 m até o vértice **BX6-O-0750**, de coordenadas **N 7.670.015,59 m** e **E 763.317,24 m**; 114°37'13" e 12,96 m até o vértice **BX6-O-0749**, de coordenadas **N 7.670.010,19 m** e **E 763.329,02 m**; 100°19'17" e 9,13 m até o vértice **BX6-O-0748**, de coordenadas **N 7.670.008,56 m** e **E 763.337,99 m**; 93°07'19" e 10,90 m até o vértice **BX6-O-0747**, de coordenadas **N 7.670.007,96 m** e **E 763.348,88 m**; 89°19'28" e 21,79 m até o vértice **BX6-O-0746**, de coordenadas **N 7.670.008,22 m** e **E 763.370,67 m**; 93°12'06" e 25,28 m até o vértice **BX6-O-0745**, de coordenadas **N 7.670.006,81 m** e **E 763.395,91 m**; 98°27'22" e 65,64 m até o vértice **BX6-O-0744**, de coordenadas **N 7.669.997,16 m** e **E 763.460,83 m**; 94°50'54" e 63,17 m até o vértice **BX6-O-0743**, de coordenadas **N 7.669.991,82 m** e **E 763.523,78 m**; 89°23'30" e 65,33 m até o vértice **BX6-O-0742**, de coordenadas **N 7.669.992,51m** e **E 763.589,10 m**; 86°46'02" e 63,73 m até o vértice **BX6-O-0741**, de coordenadas **N 7.669.996,11 m** e **E 763.652,73 m**; 85°17'59" e 68,96 m até o vértice **BX6-O-0740**, de coordenadas **N 7.670.001,76 m** e **E 763.721,46 m**; situado no limite da Fazenda Serra com a faixa de domínio da Área Remanescente da Estrada Municipal BBD-391; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Área Remanescente da Estrada Municipal BBD-391 com o seguinte azimute e distância: 155°57'02" e 12,72 m até o vértice **BX6-O-0363**, de coordenadas **N 7.669.990,14 m** e **E 763.726,65 m**; situado no limite da faixa de domínio da Área Remanescente da Estrada Municipal BBD-391 com a Fazenda Serra (Matrícula 35.078), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA., com os seguintes azimutes e distâncias: 265°17'59" e 73,33 m até o vértice **BX6-O-0362**, de coordenadas **N 7.669.984,13 m** e **E 763.653,57 m**; 266°46'02" e 64,22 m até o vértice **BX6-O-0361**, de coordenadas **N 7.669.980,51 m** e **E 763.589,44 m**; 269°23'39" e 66,07 m até o vértice **BX6-O-0360**, de coordenadas **N 7.669.979,81 m** e **E 763.523,38 m**; 274°50'42" e 64,23 m até o vértice **BX6-O-0359**, de coordenadas **N 7.669.985,24 m** e **E 763.459,38 m**; 278°27'34" e 65,45 m até o vértice **BX6-O-0358**, de coordenadas **N 7.669.994,87 m** e **E 763.394,65 m**; 273°11'32" e 24,25 m até o vértice **BX6-O-0357**, de coordenadas **N 7.669.996,22 m** e **E 763.370,43 m**; 269°19'45" e 21,79 m até o vértice **BX6-O-0356**, de coordenadas **N 7.669.995,96 m** e **E 763.348,64 m**; 273°06'56" e 12,11 m até o vértice **BX6-O-0355**, de coordenadas **N 7.669.996,62 m** e **E 763.336,55 m**; 280°20'39" e 11,34 m até o vértice **BX6-O-0354**, de coordenadas **N 7.669.998,65 m** e **E 763.325,40 m**; 294°36'10" e 15,66 m até o vértice **BX6-O-0353**, de coordenadas **N 7.670.005,18 m** e **E 763.311,16 m**; 304°30'07" e 12,66 m até o vértice **BX6-O-0352**, de coordenadas **N 7.670.012,35 m** e **E 763.300,73 m**; 307°50'18" e 12,06 m até o vértice **BX6-O-0351**, de coordenadas **N 7.670.019,75 m** e **E 763.291,20 m**; 300°27'30" e 7,91 m até o vértice **BX6-**

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

O-0350, de coordenadas **N 7.670.023,76** m e **E 763.284,38** m; 291°56'53" e 6,75 m até o vértice **BX6-O-0349**, de coordenadas **N 7.670.026,28** m e **E 763.278,12** m; 281°17'42" e 8,79 m até o vértice **BX6-O-0348**, de coordenadas **N 7.670.028,00** m e **E 763.269,50** m; 273°02'23" e 7,94 m até o vértice **BX6-O-0347**, de coordenadas **N 7.670.028,42** m e **E 763.261,57** m; 261°38'25" e 5,79 m até o vértice **BX6-O-0346**, de coordenadas **N 7.670.027,58** m e **E 763.255,84** m; 246°03'36" e 6,41 m até o vértice **BX6-O-0345**, de coordenadas **N 7.670.024,98** m e **E 763.249,98** m; 248°15'12" e 65,25 m até o vértice **BX6-O-0344**, de coordenadas **N 7.670.000,80** m e **E 763.189,37** m; 251°15'47" e 20,20 m até o vértice **BX6-O-0343**, de coordenadas **N 7.669.994,31** m e **E 763.170,24** m; 258°25'14" e 14,03 m até o vértice **BX6-O-0342**, de coordenadas **N 7.669.991,50** m e **E 763.156,50** m; situado no limite da Fazenda Serra com a faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-040; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-040 com o seguinte azimute e distância: 328°00'22" e 14,36 m até o vértice **BX6-O-0762**, de coordenadas **N 7.670.003,68** m e **E 763.148,89** m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-040 com a Fazenda Serra (Matrícula 35.086), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°07'31" e 5,38 m até o vértice **BX6-O-0761**, de coordenadas **N 7.670.003,29** m e **E 763.154,26** m; 78°18'30" e 13,33 m até o vértice **BX6-O-0760**, de coordenadas **N 7.670.005,99** m e **E 763.167,31** m; 71°14'57" e 19,00 m até o vértice **BX6-O-0759**, de coordenadas **N 7.670.012,10** m e **E 763.185,30** m; 68°15'13" e 64,63 m até o vértice **BX6-O-0758**, de coordenadas **N 7.670.036,04** m e **E 763.245,33** m; 66°18'27" e 7,94 m até o vértice **BX6-O-0757**, de coordenadas **N 7.670.039,23** m e **E 763.252,60** m; 81°34'37" e 8,48 m até o vértice **BX6-O-0756**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

5 - ESTRADA MUNICIPAL BBD-391 (ÁREA B) **ÁREA = 0,8604 ha - PERÍMETRO = 1.404,37 m.**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BX6-O-0623**, de coordenadas **N 7.669.995,31** m e **E 763.137,91** m; situado no limite da Fazenda Serra (Matrícula 35.081), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA. com a faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-040; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-040, com o seguinte azimute e distância: 141°58'43" e 13,05 m até o vértice **BX6-O-0377**, de coordenadas **N 7.669.985,03** m e **E 763.145,95** m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal BBD-040 com a Fazenda Serra (Matrícula 35.079), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra, com o seguinte azimute e distância: 241°12'53" e 691,73 m até o vértice **H1**, de coordenadas **N 7.669.651,95** m e **E 762.539,69** m; situado no limite da Fazenda Serra com a faixa de domínio da Área Remanescente da Estrada Municipal BBD-391 com o seguinte azimute: 342°10'24" e 12,30 m até o vértice **G7**, de coordenadas **N 7.669.663,65** m e **E 762.535,93** m; situado no limite da faixa de domínio da Área Remanescente da Estrada Municipal BBD-391 com a Fazenda Serra (Matrícula 35.081), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra, com o seguinte azimute e distância: 61°08'51" e 687,29 m até o vértice

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

BX6-O-0623, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

6 - ESTRADA MUNICIPAL BBD-391 (ÁREA C)
ÁREA = 0,1729 ha - PERÍMETRO = 313,35 m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **G8**, de coordenadas **N 7.669.656,77 m** e **E 762.523,44 m**; situado no limite da Fazenda Serra (Matrícula 35.081), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA. e a faixa de domínio da Área Remanescente da Estrada Municipal BBD-391; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Área Remanescente da Estrada Municipal BBD-391, com o seguinte azimute e distância: 162°11'06" e 12,28 m até o vértice **H29**, de coordenadas **N 7.669.645,08 m** e **E 762.527,20 m**; situado no limite da faixa de domínio da Área Remanescente da Estrada Municipal BBD-391 com a Fazenda Serra (Matrícula 35.079), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°12'53" e 47,36 m até o vértice **BX6-O-0489**, de coordenadas **N 7.669.622,28 m** e **E 762.485,69 m**; 241°41'04" e 77,10 m até o vértice **BX6-O-0488**, de coordenadas **N 7.669.585,71 m** e **E 762.417,82 m**; 264°43'52" e 18,30 m até o vértice **BX6-O-0785**, de coordenadas **N 7.669.584,03 m** e **E 762.399,60 m**; situado no limite da Fazenda da Serra com a Estrada Vicinal Fabiano Zacarelli; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal Fabiano Zacarelli, com o seguinte azimute e distância: 331°31'13" e 13,06 m até o vértice **BX6-M-2880**, de coordenadas **N 7.669.595,50 m** e **E 762.393,37 m**; situado no limite da Estrada Vicinal Fabiano Zacarelli com o Distrito de Andes, Comarca de Bebedouro; deste, segue confrontando com o Distrito de Andes, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°43'12" e 21,01 m até o vértice **BX6-M-2881**, de coordenadas **N 7.669.597,43 m** e **E 762.414,29 m**; 61°41'05" e 74,55 m até o vértice **BX6-M-2882**, de coordenadas **N 7.669.632,79m** e **E 762.479,92m**; situado no limite do Distrito de Andes com a Fazenda Serra (Matrícula 35.081), de propriedade de AGROPECUÁRIA HF LTDA.; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra, com o seguinte azimute e distância: 61°08'51" e 49,69 m até o vértice **G8**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Parágrafo único. O mapa com a delimitação das áreas 1, 2,3,4, 5 e 6 é parte integrante do Anexo 1 desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vender, mediante concorrência pública e por preço não inferior ao da respectiva avaliação, parte integrante do Anexo 2 desta lei, ou permutar as referidas áreas desafetadas para pagamento de áreas para abertura de novas estradas ou novos traçados, ou aplicação na melhoria das estradas municipais existentes.

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Art. 3º Em igualdade de preços e condições será garantida a preferência aos atuais ocupantes da área mencionada.

§ 1º O parcelamento do preço de alienação será limitado até 5 (cinco) anos.

§ 2º Os valores parcelados constarão em UFM - Unidade Fiscal Municipal -, para fins de pagamento das parcelas.

Art. 4º Na documentação a ser expedida serão consignadas as cláusulas disciplinares, sob pena de nulidade do ato e consequente reversão do seu objeto ao Patrimônio do Município de Bebedouro.

Art. 5º É vedado ao beneficiário alienar o imóvel ou transferir o bem a terceiros sem quitação do contrato ou autorização da municipalidade, sem prejuízo da retomada do imóvel.

Art. 6º As despesas decorrentes de escritura, transferência, registro e demais regularizações correrão por conta do comprador.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 12 de dezembro de 2018

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 12 de dezembro de 2018.

Ivanira A de Souza
Secretaria

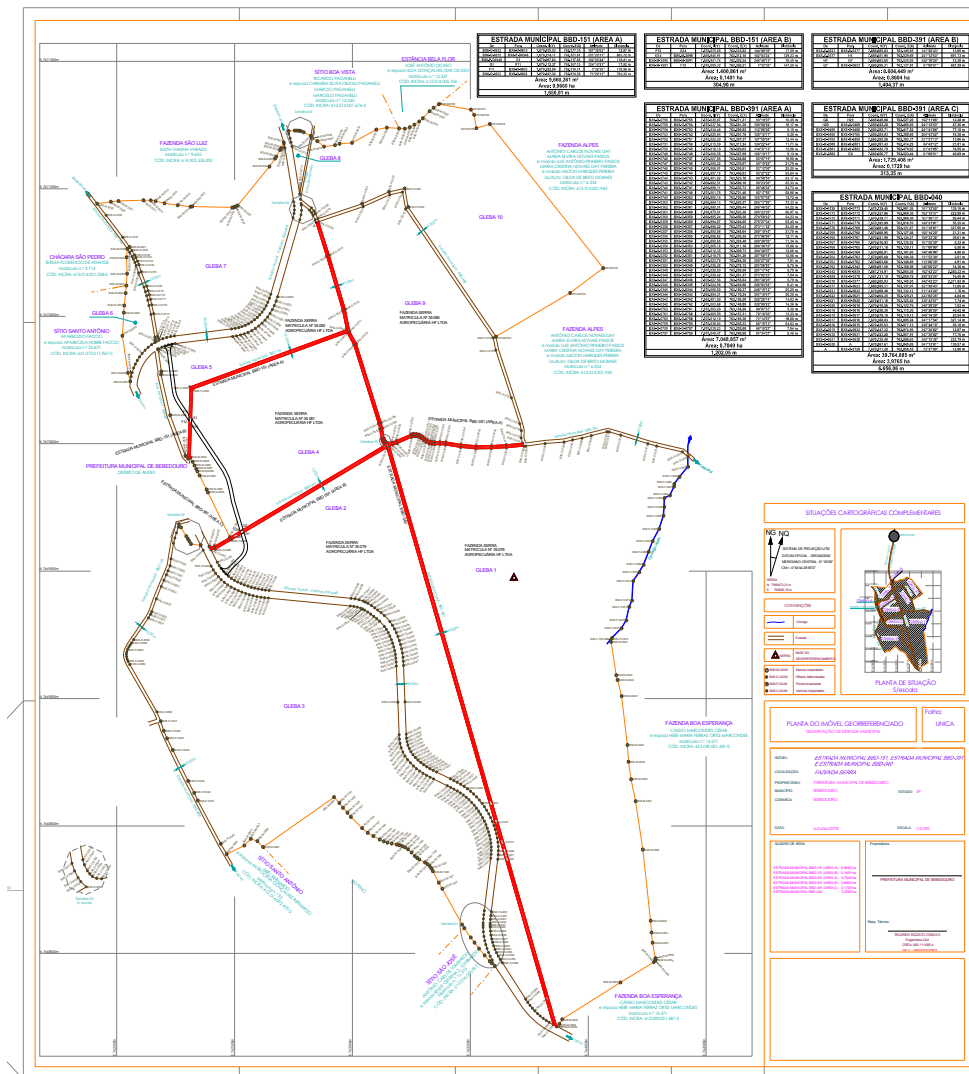
“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO 1- MAPA DAS ESTRADAS A SEREM DESAFETADAS



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO 2 - LAUDO DE AVALIAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PRAÇA JOSÉ STAMATO SOBRINHO, Nº 45, BEBEDOURO-SP
CNPJ 45.709.920//0001-11
2. FINALIDADE: APURAR O VALOR ATUAL E REAL DE ÁREAS PARCIAIS DE SEIS TRECHOS
DE ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS PARA FINS DE DESAFETAÇÃO E
PERMUTA



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

3. MEMORIAL DAS ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS (BEM DE USO COMUM DO POVO)

| ESTRADA | TRECHO | ÁREA (há) |
|---------|--------|-----------|
| BBD-151 | A | 0,9660 |
| BBD-151 | B | 0,1401 |

| ESTRADA | TRECHO | ÁREA |
|---------|--------|--------|
| BBD-391 | A | 0,7049 |
| BBD-391 | B | 0,8604 |
| BBD-391 | C | 0,1729 |

| ESTRADA | TRECHO | ÁREA |
|---------|--------|--------|
| BBD-040 | A | 3,9765 |

4. MÉTODO AVALIATÓRIO

Quadro 1 - Metodologia baseada em tabela de valor por hectare de terra nua com cultura de primeira, do Instituto de Economia Agrícola, região do EDR Barretos, com levantamento realizado no mês de junho/2017

| Produto | Unidade | Região | Ano | Mês | Menor | Maior | Médio | Informantes |
|---------------------------|---------|----------|------|-----|-----------|-----------|-----------|-------------|
| Terra cultura de primeira | R\$/ha | Barretos | 2017 | 6 | 16.529,00 | 49.500,00 | 30.034,46 | 17 |

Fonte: IEA, 2017



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Quadro 3 – Indicação dos trechos da Estrada Municipal BBD-391

| ESTRADA | TRECHO | ÁREA |
|---------|--------|--------|
| BBD-391 | A | 0,7049 |
| BBD-391 | B | 0,8604 |
| BBD-391 | C | 0,1729 |

Quadro 4 – Indicação dos trechos da Estrada Municipal BBD-040

| ESTRADA | TRECHO | ÁREA |
|---------|--------|--------|
| BBD-040 | A | 3,9765 |

Acesso ao imóvel: Dá-se o acesso pela Estrada Vicinal Fabiano Zacarelli, Bebedouro/Andes, conforme foto 01, coordenadas 0762182m E; 7670291m S tendo a esquerda a empresa COFRUBE e a direita a Fazenda Serra (Matrícula N° 35082 e Matrícula N° 35081).

Recursos hídricos: Ausência de rios, córregos ou APP's.

Topografia: Plano a levemente ondulado.

Cobertura vegetal: Atualmente esses trechos de estradas estão ocupadas por lavoura de citros em produção, Foto 01 (Matrícula N° 35082), Foto 04 (Matrícula N° 35079) e também lavoura de seringueira em produção, Fotos 02 e 03 (Matrícula N° 35081), com bom estágio vegetativo.

Capacidade de uso das terras: Grupo I, Classe III

Benfeitorias: Ausentes no trecho avaliado.

6. VALOR AVALIADO

Com base no exposto, localização, preço tabela IEA, avaliamos os imóveis rurais, considerando o valor da terra nua a razão de R\$30.034,46 por hectare, dado as dificuldades para escoamento da safra em vista das características atuais da região.

Tabela 02 – Avaliação das áreas a serem desafetadas

| Estrada Municipal BBD-151 | ha | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|--------|----------------|--------------|
| Trecho A | 0,9660 | R\$30.034,43 | R\$29.013,26 |
| Trecho B | 0,1401 | R\$30.034,43 | R\$ 4.207,82 |
| Valor Global da Área Avaliada | 1,1061 | | R\$33.221,02 |

Tabela 03 – Avaliação das áreas a serem desafetadas

| Estrada Municipal BBD-391 | ha | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|--------|----------------|--------------|
| Trecho A | 0,7049 | R\$30.034,43 | R\$21.171,27 |
| Trecho B | 0,8604 | R\$30.034,43 | R\$25.841,62 |
| Trecho C | 0,1729 | R\$30.034,43 | R\$ 5.192,95 |
| Valor Global da Área Avaliada | | | R\$52.205,84 |

Tabela 04 – Avaliação das áreas a serem desafetadas

| Estrada Municipal BBD-040 | ha | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|--------|----------------|---------------|
| Trecho A | 3,9765 | R\$30.034,43 | R\$119.431,91 |
| Valor Global da Área Avaliada | 3,9765 | | R\$119.431,91 |



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Diante do exposto acima e conforme o trabalho de avaliação estimo na presente data, com valor dos trechos das Estradas Municipais indicados:

Na tabela 2 - Estrada Municipal BBD-151

Trecho A – Estrada Municipal BBD-151, valor **Vinte e nove mil, treze reais e vinte e seis centavos.**

Trecho B – Estrada Municipal BBD- 151, valor **Quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta e dois centavos.**

Na tabela 3 - Estrada Municipal BBD-391

Trecho A – Estrada Municipal BBD-391, valor **Vinte e um mil, cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos.**

Trecho B – Estrada Municipal BBD- 391, valor **Vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos.**

Trecho C – Estrada Municipal BBD- 391, valor **Cinco mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos.**

Na tabela 4 - Estrada Municipal BBD-040

Trecho A – Estrada Municipal BBD-040, valor **Cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos.**

Bebedouro, 05 de dezembro de 2018

Eng. Agr. Aparecido Tadeu Pavani
CREA-SP 0601448679
CPF – 038.640.418-64